Edição 1185 - Editado em 10 Páginas

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 25 de maio de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	154/2017
Tomada de Preço	07/2017
Protocolo Nº	44057/2017
Data	21/05/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	GRM – PRE MOLDADOS E MONTAGEM – EIRELI EPP
Glosa	R$ 1.966,13

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 57/2018 – MATERIAL DE HIGIENE – REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas participantes do Pregão Presencial 57/2018, para sessão pública a realizar-se em 29/05/2018 às 08h30min, na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações, à Rua Tiradentes, 500 - Centro, para entrega e análise das amostras dos produtos dos proponentes classificados, abertura dos envelopes de documentos de habilitação e prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 24 de maio de 2018.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 063/2018 – GABIÃO CAIXA, MANTA GEOTEXTIL E ARAME – REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas participantes do Pregão Presencial 063/2018, para sessão pública a realizar-se em 04/06/2018 às 08h30min, na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações, à Rua Tiradentes, 500 - Centro, para abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa MACAFERRI DO BRASIL LTDA e prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 24 de maio de 2018.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 065/2018 – BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA, CURATIVOS E MATERIAIS PARA ESTOMIA – REGISTRO DE PREÇOS – REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas participantes do Pregão Presencial 065/2018, para sessão pública a realizar-se em 29/05/2018 às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações, à Rua Tiradentes, 500 - Centro, para resultado da análise das amostras dos itens 20 e 25 que foram enviados para teste, abertura dos envelopes de documentos de habilitação e prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 23 de maio de 2018.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N° 117/2018
Pregão Presencial	Nº. 67/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JADER G M P COMÉRCIO - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA CÃES E GATOS
Valor	R$ 16.540,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/05/2019

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **23 e 24 de Maio de 2018**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
23.05	BCB9063, AXZ2500, BCB3587, AQL8630
24.05	AZJ9513, AOO1074, ARE1507

Telêmaco Borba, 25 de Maio de 2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	105/2018
Inexigibilidade	26/2018
Protocolo Nº	25366/2018
Data	22/05/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	AMPUTADOS E VENCEDORES PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA - ME
Valor	R$ 3.415,00
Prazo	30 (trinta) dias a partir da assinatura do Contrato
Dotação	177-06.004.04.122.0401.2023.3390.39

D E C R E T O N.º 2 4 9 6 2, DE 25 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a situação de desabastecimento geral, decorrente da paralização nacional dos serviços de transporte rodoviário;

R E S O L V E

Art. 1º Decretar horário especial de funcionamento das repartições públicas municipais a partir do dia 28 de maio de 2018, que será das 12h00min às 18h00min.

Art. 2º O presente Decreto não se aplica aos serviços das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

Parágrafo Único: O caput deste artigo não se aplica aos motoristas da Secretaria Municipal de Educação, os quais deverão cumprir o horário estabelecido no artigo primeiro deste decreto.

Art. 3º O presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo as Secretarias Municipais e órgãos públicos elaborarem as respectivas “ESCALAS DE TRABALHOS”.

Art. 4º Este decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 4 9 6 1, DE 25 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR, a validade do Concurso Público nº 01/2016, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o disposto no item 13.1 do Edital, o qual consta homologação parcialmente no Edital Complementar 17 – Edital 01-2016, Concurso Público de 01 de julho de 2016, publicado no Boletim Oficial do Município nº 866 de mesma data e Homologação final no Edital Complementar 19 – Edital 01-2016, Concurso Público de 15 de julho de 2016, publicado no Boletim Oficial do Município nº 873 de mesma data.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº 19184

b) Pregão Presencial nº 71/2018

c) Data da adjudicação: 23/05/2018

d) Objeto: Registro de preços para aquisição de academia ao ar livre.

EMPRESA: S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Kit de academia adulto composto com os seguintes itens: 01 Simulador de caminhada duplo; 01 Esqui duplo; 01 Surf com pressão de pernas, duplo 01 Abdominal individual; 01 Jogo de barras; 01 Multi-exercitador com 6 funções; 01 Peitoral com puxador articulação superior, duplo; 01 Simulador de cavalgada duplo; Deverá ser entregue montado e instalado. Conforme Termo de Referência	ZIOBER	30	UN	R$ 11.300,00
2	Kit de academia infantil composto com os seguintes itens: 01 Simulador de caminhada; 01 Esqui; 01 Simulador de cavalgada; 01 Escada horizontal Deverá ser entregue montado e instalado. Conforme Termo de Referência	ZIOBER	30	UN	R$ 3.050,00
3	Kit de academia Deficiente Físico (DF) composto com os seguintes itens: 01 Remada; 01 Supino; 01 Desenvolvimento Deverá ser entregue montado e instalado. Conforme Termo de Referência.	ZIOBER	30	UN	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 490.500,00					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 23 de maio de 2018

_____
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TELÊMACO BORBA - PR
Rua Prudente de Morais, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
19 DE ABRIL DE 2018

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, às quinze horas e oito minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Regional de Especialidades para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba os Conselheiros: Amadeu Timótio de Oliveira, Ana Paula Carrilho, André Miguel Sidor Coraiola, Anna Cristina Pedroso, Ari José Prestes, Danilo Figueira Gonçalves, Edemilson Siqueira Pukanski, Jorge Pacheco, Luceles Menta, Luizir José Pedroso, Michelly Christine Matusiak, Orlando Vidal, Marcelo Augusto Lucca Conrado, Valdirene Moreira Torrecilha. O Presidente Marcelo dá boas vindas, em especial à professora Flávia Tobich e aos alunos do curso técnico em enfermagem do Colégio Estadual Wolff Klabin, e inicia a pauta com o Ofício número cento e dois de dois mil e dezoito da Vigésima Primeira Regional de Saúde - substituição de conselheiro suplente. O presidente faz a leitura do ofício em questão, o qual declara que "(...) a partir de onze de abril de dois mil e dezoito a servidora Luceles Menta passa ser conselheira suplente desse Conselho Municipal de Saúde no lugar do senhor Roberto Amatuzzi Franco (...)", e dá boas-vindas à nova conselheira. Passado então para os itens seguintes da pauta, o presidente solicita a aprovação da ata de reunião extraordinária de primeiro de março de dois mil e dezoito e da ata de reunião ordinária de vinte e dois de março de dois mil e dezoito e a plenária aprova ambas. Marcelo passa para o quarto item da pauta, Ofício oitenta de dois mil e dezoito da Secretaria Municipal de Saúde - informações sobre emendas e termos de adesão com recursos já disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde, sendo feita a leitura do ofício em questão, "A Secretaria Municipal de Saúde informa Conselho Municipal de Saúde as emendas e termos de adesão, cujos recursos já foram disponibilizados para esta secretaria, através do Fundo Municipal de Saúde, elencados nas referidas propostas. Responsável pela emenda, Aliel Machado, valor, quatrocentos mil reais, equipamentos e seis veículos pequenos. Responsável, Deputado Sandro Alex, quatrocentos mil reais, equipamentos e dois veículos dezessete lugares. Responsável Deputado Toninho Wandscheer cem mil reais, custeio e incremento PAB. Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Paraná, quarenta mil reais, equipamentos de fisioterapia. Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, cento e quinze mil reais, equipamentos Atenção Básica. Secretário Valdir Rossini através da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, quatrocentos e cinquenta mil reais, veículo – ônibus até quarenta e seis lugares. Informamos ainda, que os veículos e equipamentos, objeto das emendas acima mencionadas, estão com processo em fase de preparação no setor de Compras para que possam ser adquiridos através do setor de licitação. (...)", o presidente finaliza a leitura e pergunta ao secretário se o mesmo quer fazer algum comentário sobre o assunto, o secretário se abstém. Passado aos assuntos gerais é feita a leitura do Ofício da Casa de Apoio Mestre Jesus – Referente à troca de conselheiro de saúde, "(...) conforme regimento interno deste conselho venho solicitar aos pares deste conselho a substituição da conselheira Sueli Flor, que foi desligada desta instituição, em sua substituição a Assistente Social, a senhora Valdirene Moreira Torrencilha (...)", o presidente dá boas vindas a nova conselheira. O presidente passa para os demais assuntos gerais, iniciando com o Ofício sessenta e quatro de dois mil e dezoito da Secretaria Municipal de Saúde, através do qual a secretaria esclarece questionamentos feitos pelo Conselho Municipal de Saúde através do ofício seis de dois mil e dezoito, "O município de Telêmaco Borba mantém calendário de Feriados Nacionais e Municipais, conforme definido em Decreto Municipal número vinte quatro mil quinhentos e oitenta e nove, datado de vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, pulicado no Boletim Oficial do município na data de dois de dezembro de dois mil e dezessete. Quando essas datas caem numa terça ou quinta-feira, aproximadamente com um mês de antecedência, é discutido em reunião entre o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais e, define-se se haverá ou não recesso junto aos feriados e, quando ocorre a opção de emendar os feriados (recesso), os serviços essenciais são mantidos em funcionamento, tais como serviços de atendimento de

Amadeu T. Oliveira

urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde, coleta de lixo da Secretaria Municipal de Obras, entre outros. Normalmente acontece a opção de emendar os feriados, quando essa sistemática ocorre nos demais órgãos públicos, estaduais e federais, visto que normalmente a maioria das atividades estão interligadas. (...)", após finalizar a leitura o presidente deixa à disposição dos conselheiros presentes os documentos em questão. Segue-se então para o Ofício sessenta e cindo de dois mil e dezoito em resposta ao Ofício treze de dois mil e dezoito do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba no qual a Secretaria Municipal de Saúde esclarece que teve dificuldades com a limpeza do mato ao redor das Unidades Básicas de Saúde durante o mês de fevereiro de dois mil e dezoito devido ao fenômeno denominado "chuvas de verão" que proporciona chuvas torrenciais as quais contribuem para o crescimento acelerado do mato. Foram tomadas providências e efetuada as roçadas em todas as unidades que enfrentavam este problema. Na sequência é feita a leitura do Ofício sessenta e seis de dois mil e dezoito da Secretaria Municipal de Saúde "Em atenção ao Ofício número cinco de dois mil e dezoito do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, a Secretaria Municipal de Saúde vem a informar e esclarecer que o pagamento dos profissionais técnicos e enfermeiros que acompanham as transferências de pacientes para os municípios de referência, tem como base o salário nominal (base de concurso) de cada profissional, pois os pagamentos são efetuados como Horas Extras. Esclarecer ainda que o pagamento dos médicos que acompanham essas transferências, é efetuado através do contrato de plantonista na UPA – Unidade de Pronto Atendimento Municipal, visto ser atendimento de Urgência e Emergência. Informar que, com relação ao acompanhamento do médico ao lado do paciente, os profissionais que não estavam atuando dessa forma foram orientados de que estavam em desconformidade, para que estivessem fazendo o acompanhamento próximo ao paciente em deslocamento. Com relação a escala de plantão, informamos que não estaremos disponibilizando visto que os horários pertinentes aos profissionais médicos são bastante flexíveis e necessitam de alterações constantes para que a UPA – Unidade de Pronto Atendimento não permaneça sem médico plantonista. (...)". Segue-se para o Ofício noventa e sete de dois mil e dezoito da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita inclusão na pauta da reunião ordinária, a ser realizada no dia dezessete de maio de dois mil e dezoito, espaço para apresentação do relatório referente ao primeiro quadrimestre de dois mil e dezoito. Ofício cem de dois mil e dezoito da Secretaria Municipal de Saúde "considerando a solicitação da plenária do conselho municipal de saúde durante a reunião realizada em vinte e dois de março de dois mil e dezoito, considerando que município ultrapassou o limite potencial para gastos com pessoal e serão necessárias medidas para adequação, dentre elas diminuição de horas extras, considerando que o atendimento ao público é um dos serviços ofertados à população pelo setor de tratamento fora do domicílio e que após esse atendimento é necessário inserção no sistema e esse trabalho era realizado após expediente normal, diante do exposto a Secretaria Municipal de Saúde informa que uma das medidas tomadas foi a alteração do horário de atendimento da sede da Secretaria Municipal de Saúde (...) a partir de primeiro de março de dois mil e dezoito passou a encerrar o atendimento ao público diariamente às quinze horas, permanecendo após esse horário em trabalho interno e administrativo. Informamos ainda que após o período de 45 dias não haverá transtornos e reclamações por parte da população (...)". Após finalizar a leitura o presidente deixa livre a palavra aos conselheiros, momento no qual o conselheiro André Coraiola utiliza para informar o conselho o andamento das investigações da Comissão Interina de Ética e Investigação, fora solicitada à Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício dois de dois mil e dezoito da Comissão Interina de Ética e Investigação documentação referente ao caso investigado e serão realizadas duas oitivas no dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito para confrontar as informações levantadas. O conselheiro informa também que possivelmente até a próxima reunião ordinária já haverá um relatório para a apreciação e deliberação do conselho. O presidente Marcelo retoma a palavra para explicar ao que se refere a investigação mencionada pelo conselheiro André, que trata da denúncia contra a vereadora Elis a respeito de sua conduta frente ao Centro Regional de Especialidades, que foi montado a Comissão Interina de Ética e Investigação para apurar os fatos e dar seu parecer, para que o Conselho Municipal de Saúde possa dar os encaminhamentos devidos. E às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia dezenove de março de dois mil e dezoito, o presidente declara encerrada a seção ordinária e eu, Alex Eduardo dos Santos, Secretário Executivo deste Conselho, subscrevi esta Ata e assino juntamente com o Presidente e demais Conselheiros presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 62/2018

PROTOCOLO Nº 15217/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve ***HOMOLOGAR*** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DE ARBRITAGEM DE TELEMACO BORBA

Lote 1

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Serviço de arbitragem Para evento de torneio esportivo e recreativo nos bairros.	DIAR	70	R$ 285,00	R$19.950,00
2	Serviço de arbitragem Para evento da Liga de Voleibol de Telêmaco Borba.	JG	52	R$ 390,00	R$ 20.280,00
3	Serviço de arbitragem Para evento de jogos escolares municipais.	DIAR	300	R$ 285,00	R$ 85.500,00
4	Serviço de arbitragem Para evento do Campeonato de Skate.	DIAR	15	R$ 285,00	R$ 4.275,00
5	Serviço de arbitragem Para evento do Duatlhon das Araucarias	JG	15	R$ 285,00	R$ 4.275,00
6	Serviço de arbitragem Para evento do festival de atletismo para menores e adulto.	DIAR	30	R$ 285,00	R$ 8.550,00
7	Serviço de arbitragem Para evento do Festival do Dia do Trabalhador – Torneio de Futebol Society.	DIAR	10	R$ 285,00	R$ 2.850,00
8	Serviço de arbitragem para eventos de jogos de Futebol de Campo: categorias ouro masculino, prata masculino e veteranos; Amistosos de Futebol de Campo: categoria masculino adulto;Jogos amistosos.	JG	120	R$ 800,00	R$ 96.000,00
9	Serviços de arbitragem para competições de Jogos de Futebol Sete: Sete: categorias masculino, feminino, veteranos, master e sub17; Olimpíada do Servidor: categoria masculino, adulto.	JG	120	R$ 350,00	R$ 42.000,00
10	Serviços de arbitragem para competições de jogos de Futsal: Categorias de base: sub 07, sub 09, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 18, jogos amistosos.	JG	210	R$ 350,00	R$ 73.500,00
11	Serviços de arbitragem para competições de jogos de Futsal: Categorias: ouro masculino, prata masculino, veteranos masculino, feminino.	JG	120	R$ 390,00	R$ 46.800,00
12	Serviços de arbitragem Para evento da copa AMCG de futsal de menores masculino e feminino.	DIAR	60	R$ 285,00	R$ 17.100,00
13	Serviços de arbitragem Para evento de Circuíto de Corrida Rústica.	DIAR	40	R$ 285,00	R$ 11.400,00
14	Serviços de arbitragem Para evento de prova ciclistica de estrada	DIAR	20	R$ 285,00	R$ 5.700,00
15	Serviços de arbitragem para eventos de atividades recreativas .	DIAR	120	R$ 285,00	R$ 34.200,00
16	Serviços de arbitragem para eventos dos Jogos Escolares Bom de Bola e jogos amistosos.	JG	20	R$ 390,00	R$ 7.800,00
17	Serviços de arbitragem Para o evento festival municipal de basquete	JG	25	R$ 360,00	R$ 9.000,00
18	Serviços de enxugador de quadra (rodo boy) para competições de futsal.	JG	200	R$ 70,00	R$ 14.000,00
19	Serviços de repositor de bola (Gandula) para Futebol de Campo em competições oficiais	JG	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	municipais e jogos amistosos.				
				TOTAL	**R$ 512.180,00**

LOTE FRUSTRADO
Nenhum Lote Frustrado

LOTE DESERTO
Nenhum Lote Deserto

V A L O R T O T A L: R$512.180,00

Telêmaco Borba, 24 de maio de 2018.

_____

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente MARCIANO MOLETA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº 9376

b) Tomada de Preços nº 01/2018

c) Data da adjudicação: 25/05/2018

d) Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro São Silvestre

EMPRESA: CANTERTEZE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Execução de serviço de construção da Unidade Básica de Saúde São Silvestre, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme Termo de Referência, Orçamento Quantitativo de Materiais de Mão-de-obra, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.	01	GLB	R$ 272.568,22

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 272.568,22

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 25 de maio de 2018

_____
MARCIANO MOLETA
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal Nº. 1673/2008 que alterou as Leis nºs 848/90 e 1231/99
Avenida Samuel Klabin, N°. 725 – Fone: (42) 3904-1560
Telêmaco Borba – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 08/2018

Súmula: Dispõe sobre a apresentação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao 1º Bimestre do ano de 2018, no que tange a Política de atendimento da criança e do adolescente através da Divisão de Proteção Social Especial e Divisão de Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais amparado pela Lei Municipal N°. 1673/2008 e considerando as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e sem ressalvas o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no tocante da Política de atendimento á crianças e adolescentes nos referidos Programas e Entidades.

Telêmaco Borba, 25 de maio de 2018.

Cleverson Silva dos Santos
Presidente do CMDCA-TB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Nº: 67/2018
Processo: 15592/2018
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Rações para Cães e Gatos
O correto é:

Onde lê-se no Preâmbulo

Vinte e três dias do mês de abril

Leia-se:

Vinte e três dias do mês de maio

Telêmaco Borba, 24 de maio 2018.

Matilde Maria Bittencourt
PREGOEIRA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal comunica que, em virtude do momento em que vive o país, alguns serviços públicos estarão comprometidos e com risco de suspensão a partir da próxima semana, inclusive a coleta de resíduos sólidos .

Sendo assim, as Secretarias Municipais, com exceção das Secretarias de Saúde e Educação, terão o seu funcionamento restrito ao período das **12h as 18h**, por tempo indeterminado.

Estas medidas são necessárias para a manutenção dos serviços essenciais.

Informações Adicionais

Saúde: 3904-1669

Educação: 3904-1660

Demais Serviços:

3271-1013

TELÊMACO BORBA
PREFEITURA
UM NOVO CAMINHO